



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 018 DES V

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso dos poderes que lhe conferé o artigo 14 do Decreto-Lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o parágrafo único do artigo 18 do Decreto nº 64.242, de 21 de março de 1969, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 48.729/69,

R E S O L V E

declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação aos trabalhos de execução do projeto geométrico da rodovia BR-101-RJ, trecho Angra dos Reis-Jacuacanga, entre as estações 0 - 200, numa extensão de 4.000 m, de toda a área correspondente a faixa de domínio, bem como benfeitorias porventura nela encontradas, necessárias à execução do projeto aprovado, que fica depositado em Arquivo Técnico do D.N.E.R.

D.G., em 31 de março de 1970

Eliseu Resende
ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES - DNER
PROCESSO Nº
Administrativo N.º 67
de 4/1/1970
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI

9.0.78.4.70

13-4-70